



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Nísia Trindade

Ministra da Saúde

Fernanda Almeida

Chefe de Gabinete- Ministério da Saúde

Para apreciação e parecer, comunicamos que os municípios pertencentes a região do Planalto Norte Catarinense, estão com algumas dificuldades no entendimento e retorno sobre os repasses ministeriais a serem realizados referente a portaria GM/MS Nº 96, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023 que;

Estabelece os parâmetros para a definição do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022

Neste sentido, devido às conformidades e exigências estabelecidas na portaria, solicitamos a vossa senhoria parecer geral, sobre quando algum prestador/serviço municipal não cumpra as exigências, porem estes estão mencionados nos anexos. De que forma este recurso será repassado ao prestador/município ? Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rio Negrinho, 14de fevereiro de 2023.

Rafael Schroeder

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde- Rio Negrinho